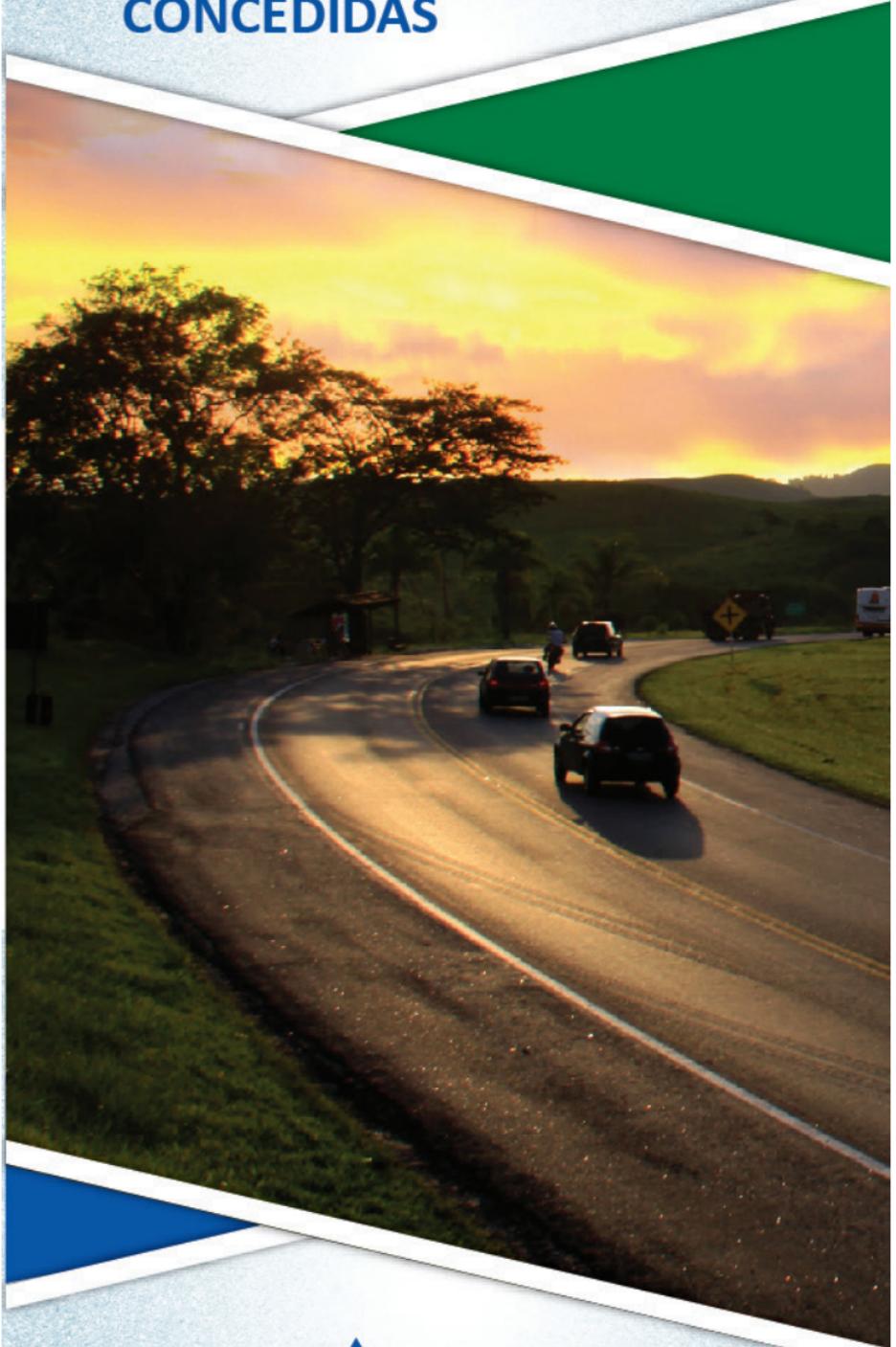


CONHEÇA MELHOR AS RODOVIAS CONCEDIDAS





O QUE É A ANTT E COMO ELA ATUA NAS RODOVIAS?

A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) é uma Agência Reguladora, que regula as atividades de exploração da infraestrutura rodoviária federal e fiscaliza a execução dos contratos de concessão das rodovias federais entregues a iniciativa privada. As rodovias que não são pedagiadas não são de atribuição da ANTT e sim do Departamento Nacional de Infraestrutura em Transporte (DNIT).



Além da concessão de rodovias, a ANTT regula e fiscaliza as concessões de ferrovias, o transporte de passageiros e o transporte de cargas.

O QUE É UMA CONCESSÃO DE RODOVIA?

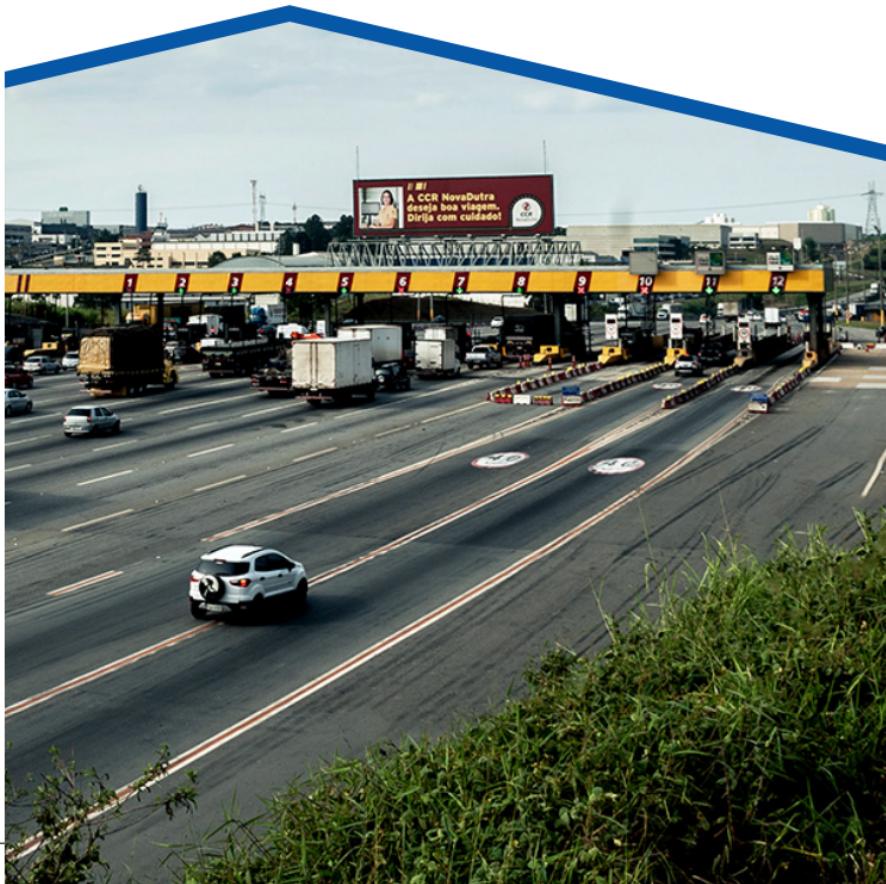
A concessão de rodovias ocorre quando o governo transfere uma determinada rodovia para a iniciativa privada.

Na concessão, o governo estabelece um prazo para término do contrato e define a forma em que a iniciativa privada deve trabalhar: serviços, responsabilidades, condições, cronograma de realização, normas e regulamentos que devem ser seguidos, preços, formas de cobrança, etc.

O Estado continua com autoridade sobre o empreendimento e fiscaliza o trabalho da concessionária. Ao final do prazo, a empresa devolve o patrimônio para o governo com todas as melhorias realizadas.

Em contrapartida, a concessionária pode cobrar pedágio pela utilização das vias públicas. O valor é usado para

custear as despesas de construção, manutenção, conservação e operação geral da rodovia. O usuário pode pagar a tarifa de pedágio em espécie ou por meio de tags para cobrança automática, que têm o objetivo de agilizar o processo de cobrança e diminuir as filas nas praças de pedágio. Demais formas de pagamentos são opcionais para a concessionária. Após o pagamento, a regulamentação da ANTT determina que as concessionárias entreguem aos usuários o cupom com validade fiscal.



O QUE É UMA CONCESSÃO DE RODOVIA?

A concessão de rodovias ocorre quando o governo transfere uma determinada rodovia para a iniciativa privada.

Na concessão, o governo estabelece um prazo para término do contrato e define a forma em que a iniciativa privada deve trabalhar: serviços, responsabilidades, condições, cronograma de realização, normas e regulamentos que devem ser seguidos, preços, formas de cobrança, etc.

O Estado continua com autoridade sobre o empreendimento e fiscaliza o trabalho da concessionária. Ao final do prazo, a empresa devolve o patrimônio para o governo com todas as melhorias realizadas.

Resumindo: na concessão, o Governo mantém a titularidade do patrimônio público e a população ainda recebe os benefícios dos investimentos realizados pela iniciativa privada. Tudo sempre pensando na segurança e no conforto dos usuários.

Em contrapartida, a concessionária pode cobrar pedágio pela utilização das vias públicas. O valor é usado para custear as despesas de construção, manutenção, conservação e operação geral da rodovia. O usuário pode pagar a tarifa de pedágio em espécie ou por meio de tags para cobrança automática, que têm o objetivo de agilizar o processo de cobrança e diminuir as filas nas praças de pedágio. Demais formas de pagamentos são opcionais para a concessionária. Após o pagamento, a regulamentação da ANTT determina que as concessionárias entreguem aos usuários o cupom com validade fiscal.

QUAIS OS BENEFÍCIOS DA CONCESSÃO?

Numa rodovia federal concedida à iniciativa privada, há uma série de regras que devem ser seguidas. As concessionárias devem sinalizar corretamente as vias e cuidar do pavimento, tapando buracos, selando possíveis rachaduras e recompondo o asfalto. Além disso, deve cuidar, preventivamente, da estrutura física



da rodovia para fazer com que durem mais. Todas essas ações tornam a rodovia mais segura, com menos acidentes e mais confortável para os usuários.

Obras de melhoramentos também são obrigações previstas nos contratos, mas variam de acordo com a necessidade de cada rodovia. Podem ser obras de duplicação, faixas adicionais, trevos, contornos, execução de passarelas, etc. Tudo sempre pensando na segurança e no conforto dos usuários.



Além dessas obrigações, as rodovias federais concedidas pela ANTT oferecem vários serviços aos seus usuários. Saiba quais são:



Socorro mecânico: guinchos, troca de pneus e atendimento a veículos acidentados são alguns dos serviços disponíveis nas rodovias fiscalizadas pela ANTT. As unidades móveis das concessionárias removem os veículos para locais preestabelecidos, onde os usuários terão condições de segurança e meios de comunicação para providenciar recursos próprios adequados.



Socorro médico: também presente em todas as rodovias concedidas, o socorro médico pode ser de 2 tipos: resgate, que atende urgências pré-hospitalares e conta com diversos equipamentos de salvamento; e UTI Móvel, destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco que necessitam de cuidados médicos intensivos.



Inspeção de tráfego: são veículos que circulam continuamente no trecho concedido, prestando auxílio aos usuários, detectando ocorrências e acionando os recursos necessários ao atendimento. Além

disso, eles sinalizam o tráfego e verificam as condições de segurança na rodovia. Em média, uma viatura de inspeção passará pelo mesmo ponto da rodovia a cada 90 minutos.



Combate a incêndios: as concessionárias possuem caminhões-pipa utilizados no combate a incêndios às margens da rodovia, que podem afetar a visibilidade dos motoristas e comprometer o tráfego.



Apreensão de animais: caminhões adaptados para o resgate de animais na pista estão em

funcionamento na rodovias concedidas. Isso aumenta a segurança dos usuários, pois animais na pista representam riscos de acidentes.



Bases de atendimento aos usuários: as rodovias possuem pontos de apoio aos usuários, que contam com comunicação direta com a concessionária, além de estacionamento, banheiros, fraldários, água, área de descanso e telefones públicos.



Centros de controle operacionais (CCOs): com centrais de atendimento que funcionam

24 horas, os CCOs coordenam, monitoram e acionam os recursos operacionais da concessionária por meio de câmeras, que captam imagens das rodovias e as transmitem em tempo real. Eles também acionam os painéis de mensagens variáveis, que têm a função de transmitir informações sobre as condições de tráfego das rodovias, orientando e fornecendo informações para uma viagem tranquila e segura aos usuários.

Além de tudo isso, os contratos de concessão preveem que as concessionárias executem ações sociais, educacionais e ambientais.

E com a circulação rápida de produtos, que possibilita a exploração de regiões até então abandonadas, a ligação por estradas de polos potencialmente ricos, que permite a consolidação da economia regional, o turismo e a geração de empregos na própria rodovia, as concessões federais tornam-se elemento importante para o crescimento e desenvolvimento do país.

E tem mais: caminhões-pipa para combate a incêndios, caminhões adaptados para resgate de animais na pista e muito mais serviços são oferecidos para aumentar a segurança dos usuários.

QUANDO A TARIFA DE PEDÁGIO MUDA?

A tarifa de pedágio pode ser reajustada anualmente para recomposição da inflação, inclusão de novos investimentos ou exclusão de investimentos previstos. É possível consultar, no site da ANTT, todos os documentos sobre reajuste de tarifa de pedágio.



Além disso, a ANTT verifica, todo ano, se a concessionária cumpriu as regras do contrato, principalmente no que diz respeito aos investimentos, e caso alguma delas não tenha sido cumprida, o valor é calculado e subtraído da tarifa. A isso se dá o nome de revisão ordinária.

A qualquer momento, a ANTT pode verificar investimentos feitos pela concessionária, que não estavam inicialmente previstos no contrato. Esses investimentos são solicitados pela Agência, visando atender às regiões afetadas pela concessão. Os valores investidos também podem ser adicionados ao valor da tarifa. Essa é a revisão extraordinária.

Todo esse ajuste é feito para fazer o que é chamado de equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão, mantendo o nível e a continuidade dos serviços.





POR QUE AS TARIFAS NÃO SÃO IGUAIS EM TODAS AS RODOVIAS?

Em primeiro lugar, o volume de investimento e de tráfego é diferente para cada rodovia.

Além disso, há diversos modelos de concessão: há, por exemplo, o modelo federal e os diferentes modelos estaduais.

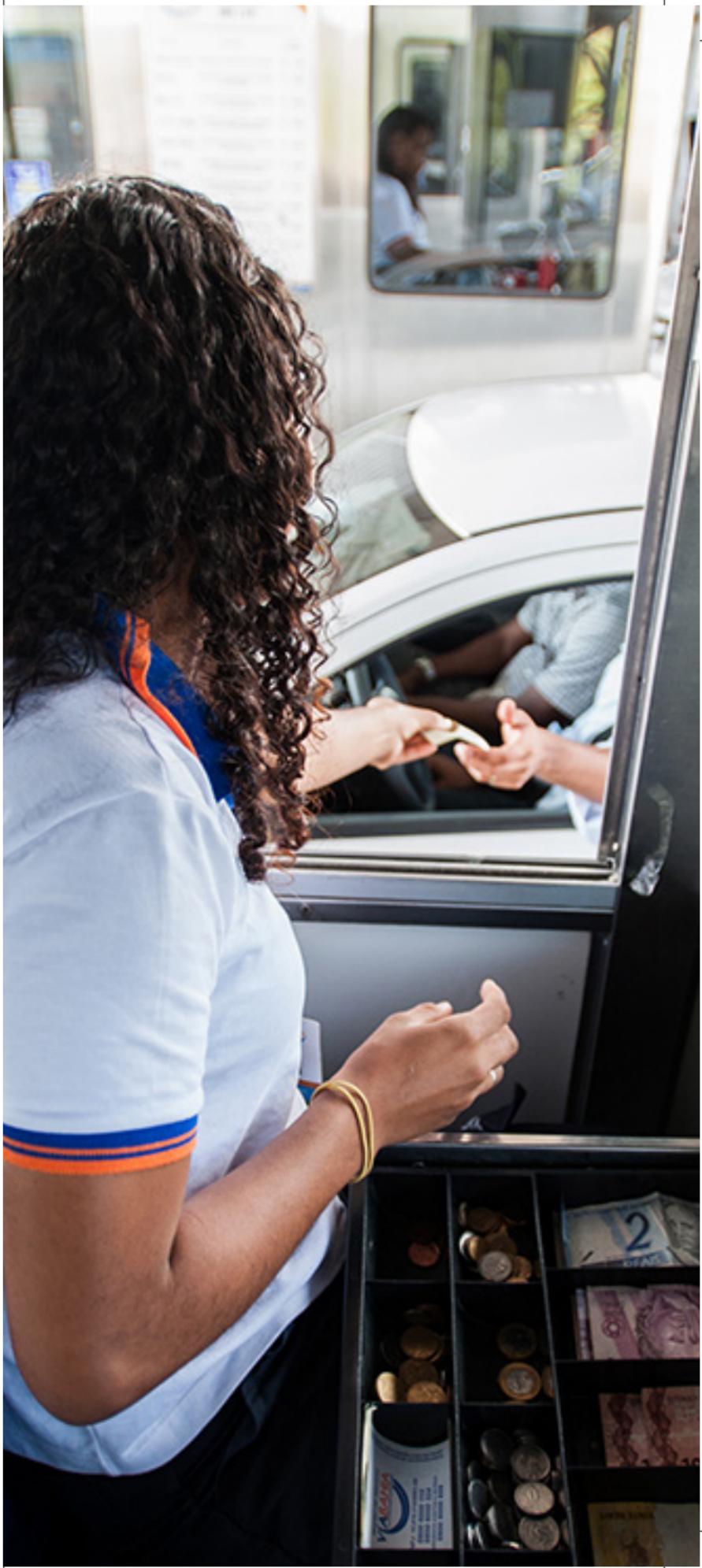
Também conta o fato de que há contratos firmados há mais de dez anos, em outra realidade econômica, com custo de empréstimo diferente do que temos hoje.

Em resumo: rodovias diferentes, modelos de concessão diferentes e contratos firmados em momentos econômicos distintos geram tarifas diferentes.

POR QUE AS TARIFAS DE CARROS, MOTOS E CAMINHÕES SÃO DIFERENTES?

Principalmente por conta do impacto desses veículos no pavimento, mas também contam os custos de atendimento.

No caso das motos, é importante explicar que, embora tenham um impacto no pavimento quase desprezível, esses veículos têm direito a todos os serviços de atendimento, assim como todos os outros usuários e, por isso, existe cobranças de pedágios para motos em algumas rodovias.



ONDE E COMO POSSO OBTER INFORMAÇÕES SOBRE OS MEUS DIREITOS?

Todas as concessionárias possuem livros de registro de reclamações e sugestões dos usuários nas bases operacionais e nos Serviços de Atendimento aos Usuários (SAUs). Além disso, estão disponíveis em todas as rodovias concedidas um canal gratuito de comunicação para solicitação de serviços, sugestões, reclamações ou elogios. Os números são divulgados ao longo dos trechos rodoviários e nos sites das concessionárias.

Caso seus questionamentos não sejam atendidos pelas concessionárias, você pode entrar em contato com a Ouvidoria da ANTT pelo número **166** ou pelo e-mail ***ouvidoria@antt.gov.br***







www.antt.gov.br

Ovidoria 166

 @anttnoface